



MEC - Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO VIII - PREGÃO 04/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015
Processo nº 23000.012432/2014-72
Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

PERGUNTA:

“Vimos mui respeitosamente solicitar esclarecimentos a respeito do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015, segue:

1º - O item 6.1A presente na **pág. 29** do edital, cita que a empresa contratada deverá prestar serviços de acordo com as necessidades do Ministério, observando o limite máximo do quantitativo de Postos. No Lote 01, item 02 da tabela, que indica o tipo profissional de Contínuo com o quantitativo de 58 postos.

O ENCARTE A-I, presente na **pág. 57** do edital, apresenta a tabela do QUADRO DE RESUMO , onde no item 4 da tabela indica a categoria de profissional Contínuo com o número total de 38 postos.

2º - Na **pág.70** do edital, mais especificamente no Encarte “H”, encontra-se as Especificações complementares dos uniformes, equipamentos e móveis dos Ascensoristas.

Perguntamos qual dos quantitativos dos postos deverá ser utilizado para cotação de Salários e Benefícios? E porque não há especificações complementares dos uniformes dos contínuos?”

RESPOSTA:

O quantitativo correto para contínuos é de 58 postos, havia sido publicada no Aviso I.

Os uniformes para recepcionista e contínuo seguirão o padrão da empresa, composto no mínimo de camisa social com o emblema da Contratada, conforme estabelece o item 20.1.1 do termo de referência.

Atenciosamente,

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE
Pregoeiro